

PORTARIA Nº. 230 /2020, DE 12 DE Março DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a solicitação de alteração do regime de trabalho da docente, consubstanciado na Comunicação Interna nº 23/2020 advindo da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 211/2020 advindo da Presidência,

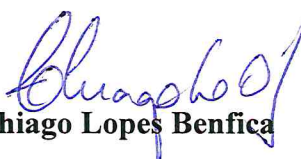
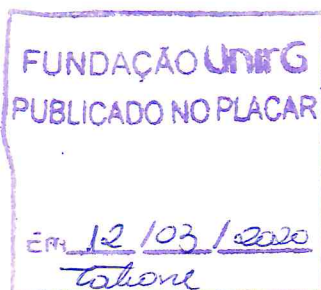
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **JUSSARA RESENDE COSTA SANTOS**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as funções de assessoria da Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Março de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG